DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 5
Licitações e Contratos 7
Homologação / Adjudicação 7
Contratos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 14.237, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **Afastada**, a partir de 21 de novembro de 2023, a servidora **MONIQUE DA SILVA REIS**, R.G. nº **.***.474-0 SSP/SP, ocupante do cargo "**Escriturário**", que vinha exercendo, que foi nomeada através de Concurso Público pela Portaria nº 10.405, de 15 de maio de 2018.

Artigo 2º - Fica **nomeada**, a partir de 22 de novembro de 2023, para exercer o cargo de provimento em Comissão na Administração de "**Diretor de Recursos Humanos**", constante na Lei Complementar nº 186, de 17 de novembro de 2023, e fazendo jus aos vencimentos da referência "09" do Anexo IX, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações.

Artigo 3º - Esta Portaria entra emvigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposiçõesem contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 21 de novembro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.238, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 21 de novembro de 2023 a 20 de dezembro de 2023, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, a Servidora Público Municipal **PATRÍCIA FERNANDA BEZERRA RODRIGUES,** R.G. nº **.***.386-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 21 de novembro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.239, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 21 de novembro de 2023 a 05 de dezembro de 2023, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 15 de abril de 2021 a 14 de abril de 2022, a Servidora Público Municipal **ANDREA CARLA VICTORASSO MARCONDES,** R.G. nº **.***.082-X SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 21 de novembro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.240, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **nomeada**, a partir de 21 de novembro de 2023, **KARINE VILAR NAKASHIMA**, R.G. nº **.***.828-X SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "**Assessor de Secretaria e Expediente**", constante na Lei Complementar nº 143, de 24 de junho de 2019 e suas posteriores alterações, e fazendo jus aos vencimentos da referência "01" do Anexo IX, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 21 de novembro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.241, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 21 de novembro de 2023, **THAIS CAROLINA DA SILVA ALBERTO**, R.G. nº **.***.078-6 SSP/SP, para o cargo de "**Assistente Social**", constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "12", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2023, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 21 de novembro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.242, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 23 de novembro de 2023 a 07 de dezembro de 2023, **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 26 de janeiro de 2017 a 25 de fevereiro de 2022, a Servidora Público Municipal **SABRINA SOMER MARIANO**, R.G. nº **.***.776-6 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de novembro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.243, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 24 de novembro de 2023 a 08 de dezembro de 2023, **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 26 de janeiro de 2017 a 26 de janeiro de 2022, a Servidora Público Municipal **LEIA BATALHA,** R.G. nº **.***.431-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de novembro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.244, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 23 de novembro de 2023 a 20 de fevereiro de 2024, **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 19 de junho de 2018 a 29 de julho de 2023, a Servidora

Público Municipal **JANAINA BRAZ DE OLIVEIRA,** R.G. nº **.***.040-5 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 23 de novembro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

Prefeitura do Município de Cajobi
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A prefeitura do Município de Cajobi, CNPJ: 46.614.400/0001-98, tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2023, fica, portanto, CONVOCADO (a) os classificados conforme lista a seguir, a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura do Município de Cajobi – SP, Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra nº 300, centro, nesta cidade, do dia 30/11/2023 até dia 11/12/2023, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 15:30. No ato do comparecimento deverá apresentar os documentos abaixo relacionados em originais, acompanhados de cópias simples.

- ✓ Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- ✓ Cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);
- ✓ Título de Eleitor e Comprovante de votação na última Eleição ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral obtido no endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes-de-quitacao-eleitoral ;
- ✓ Certidão de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;
- ✓ Certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Pis/Pasep;
- ✓ Declaração de não cumulatividade de cargo público ou caso o candidato for pedir acúmulo, deverá estar de posse do horário do primeiro emprego, caso contrário não terá as classes ou aulas atribuídas;
- ✓ 01 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
- ✓ Comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo órgão competente do Departamento Municipal de Saúde de CAJOBI;
- ✓ Atestado de Antecedentes Criminais (é válida a certidão retirada pela internet);
- ✓ Comprovante de residência atual;
- ✓ Carteira Profissional de Trabalho (apenas pags. Da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital;
- ✓ Comprovante de registro no Órgão de Classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- ✓ Comprovante de conclusão da habilidade exigida para o cargo, de acordo com o Anexo I deste edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- ✓ Certidão de nascimento e CPF dos filhos/dependentes legais, quando for o caso;
- ✓ Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93;
- ✓ Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.
- ✓ Conta salário BANCO BRADESCO

OBS: fica advertido (a) que o não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga ao cargo público e consequentemente eliminação, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação

Prefeitura do Município de Cajobi, 29 de novembro de 2023.

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA
Prefeito Municipal

Rua Ulysses de Paula Monteiro, 168 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel./Fax: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

Prefeitura do Município de Cajobi
Secretaria Municipal de Educação

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1º	LARISSA DOMINGUES	053195878
2º	MARIA DA GRAÇA FERNANDES CASADO FUMAN	066278685
3º	MARIANA MARTINS SILVA	050174602X
4º	ADELITA ELIETI VALÉRIO DOS SANTOS	0267294864
5º	CARLA PERPÉTUA RIBEIRO	0449369766
6º	DANIELA CRISTINA DANTAS DE MORAES	0495097032

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1º	GILVANE LOPES DA SILVA	013062036
2º	SILMARA PEITL	0236444621

CARGO – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1º	MARA LUCIA VASSOLER BELOTTI	0203530834
2º	GILVANE LOPES DA SILVA	0130622036
3º	GISLENE DE OLIVEIRA CARVALHO RICHI	03500331832
4º	BRENDA CRISTINA SOMER	0442326063
5º	TATIANE ANGELICA DA SILVA GARCIA	0436996297
6º	LUCIANE DE FARIA MEDIATO BARSZCZ	0300608007
7º	ADRIANA VIVIANE VIEIRA	0413466140
8º	MELINA FERREIRA RUIVO	0274767624
9º	FÁBIA FONSECA BARBOSA	07604955
10º	ROSA MARIA DA SILVA	0325766071
11º	GISLAINE REGINA PERPETUA DA SILVA TODER	0286786904
12º	IRANI DE CASTRO HERMENEGILDO	0286787155

CARGO – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1º	VICTOR EDUARDO GATTI	0442024617

CARGO – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1º	MARIA ANGÉLICA SUEDAN SOUZA LIMA	0437187603

CARGO – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1º	JEAN CESAR MULEZIN	0484500077

CARGO – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1º	ISABEL CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	0286788342

Rua Ulysses de Paula Monteiro, 168 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel./Fax: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2023
CONVITE Nº 017/2023

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO NO MUNICÍPIO DE CAJOBI.FICA ADJUDICADO E HOMOLOGADO O SEU OBJETO A EMPRESA: BASE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº02.934.588/0001-86: R$317.441,26. CAJOBI, 29 DE NOVEMBRO DE 2023. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2023
CONVITE Nº 018/2023

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO NO MUNICÍPIO DE CAJOBI.FICA ADJUDICADO E HOMOLOGADO O SEU OBJETO A EMPRESA: BASE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº02.934.588/0001-86: R$290.678,70. CAJOBI, 29 DE NOVEMBRO DE 2023. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº073/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº042/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS E DE PROVAS E TÍTULOS A SER PROMOVIDO PARA A PREFEITURA DE CAJOBI, DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS PARA DIVERSOS CARGOS PÚBLICOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: FAMA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA / CNPJ nº 34.688.976/0001-10

VALOR DO CONTRATO: R$18.760,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/11/2023 À 29/11/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/11/2023

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

.....